



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 175, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 25 de março de 2020

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~  
no uso das atribuições previstas no art. 12, XX do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP e tendo em vista o disposto nos arts. 19, parágrafo único e 21, § 2º da Resolução CNMP nº 156, de 13 de dezembro de 2016, bem como na Portaria CNMP nº 150, de 31 de agosto de 2011 e na Portaria CNMP nº 70, de 27 de março de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4008.0010964/2018-62, RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO e a Promotora de Justiça do Estado do Maranhão JERUSA CAPISTRANO PINTO BANDEIRA para atuar, respectivamente, como Coordenadora e como Vice Coordenadora do Comitê de Políticas de Segurança Institucional — CPSI.~~

~~Art. 2º Designar o Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER e o Promotor de Justiça do Estado do Paraná VANI ANTÔNIO BUENO para integrarem a Secretaria Executiva de Segurança Institucional — SESI, órgão integrante do Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público.~~

~~Art. 3º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 22 de fevereiro de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 26 de fevereiro de 2018.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 4 de dezembro de 2018.~~

~~RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE~~